

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a construção de uma unidade do Distrito Integrado de Segurança Pública (DISEP) no Município de São Desidério-BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, para construção, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, de uma unidade do Distrito Integrado de Segurança Pública (DISEP) no Município de São Desidério - BA.

JUSTIFICATIVA

Antes de tudo, convém destacar que o Município de São Desidério está localizada no Oeste baiano, a uma distância de 817 km da capital. A sua população, de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre do censo de 2022, é de 32.828 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 15.156,712 km².

O município possui uma importância regional, estadual e nacional significativa, devido à sua produção agrícola, especialmente de algodão e grãos, ocasionando um intenso fluxo de produtos, pessoas, negócios, veículos etc. Em relação a produção de algodão, segunda cultura mais importante de região oeste, a cidade tem a maior área territorial plantada e é o maior produtor do Brasil, com 12,4% da produção nacional segundo o IBGE. A qualidade e o volume de produção garantiram à São Desidério o maior PIB Agropecuário do estado e do país, representado em R\$ 3,5 bilhões, conforme os dados do IBGE e da Superintendência de Estudos Econômicos da Bahia - SEI.

Além disso, o território de São Desidério possui duas grandes fronteiras estratégicas, uma com o estado de Goiás e outra com o estado do Tocantins, neste último caso compoendo a fronteira agrícola do Matopiba. Sua localização, portanto, permite diversas rotas de deslocamento de pessoas e escoamento de produção, mas também possibilita as estratégias e táticas de fuga de grupos criminosos.

Neste diapasão, a preservação da segurança pública, faz-se mister, especialmente no que tange a tutela preventiva da população e a adoção de medidas para salvaguardar a ordem e a incolumidade pública, direitos e garantias fundamentais insculpidos na ordem social e jurídica do nosso Estado e que não podem ser

ameaçados. Dentre as medidas capazes de materializar uma melhoria na qualidade de vida e a segurança de seus cidadãos, destaca-se o Distrito Integrado de Segurança Pública - DISEP. Como é cediço, esse instrumento abriga as polícias Militar, Civil e Técnica, além da área administrativa, garantindo maior integração, articulação e agilidade nas ações desenvolvidas conjuntamente pelas forças de segurança.

Entre as atividades desenvolvidas nos DISEPs estão o combate ao tráfico de drogas, aos assaltos e arrombamentos a bancos e caixas eletrônicas, além do policiamento das estradas das sedes e zonas rurais dos municípios no interior. De forma que, a construção de Distritos Integrados de Segurança Pública afigura-se como meio apto a promover o atendimento do interesse público e segurança da população, vez que salvaguardará os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e Estadual. A título de exemplo, vale salientar que outros municípios do oeste já contam com unidades da DISEP, como são os casos de Barreiras, Cotegipe, Luís Eduardo Magalhães e Buritirama. Com efeito, as medidas de segurança pública têm se tornado cada vez mais presentes e efetivas nesses locais – realidade que se almeja para outras cidades na Bahia.

Diante do exposto, objetivando resguardar a segurança, os direitos e garantias fundamentais do povo de São Desidério, e com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, essa indicação para a apreciação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

[nome_deputado1]